

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

Campus Universitário "Ministro Petrônio Portella", Ininga – Teresina – Piauí CEP 64049-550 - (Telefones: 86-3215-5570/3215-5571/3215-5821/9981-8128).

Edital 01/2015

A Pró-Reitoria de Extensão (PREX), da Universidade Federal do Piauí (UFPI), no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFPI, torna público aos interessados que estarão abertas as inscrições ao **Processo de Seleção de Apoio Tecnológico** para **cadastro de reserva**, com **carga horária de 40 horas semanais**, para atuar junto à Coordenação da Pós-Graduação *Lato-Sensu* - Especialização em Gestão da Educação Municipal como parte das ações do Programa de Apoio aos Dirigentes Municipais de Educação (PRADIME), vinculado ao Comitê Gestor Institucional de Formação Inicial e Continuada de Profissionais da Educação Básica, aprovado pela Resolução Nº 122/14 (Processo Nº 23111.010201/2014-77), em atividades administrativas e em conformidade com o Inciso III, parágrafo 1º, art. 6º, Capítulo II do Decreto Lei 7.423/10, da Resolução nº 023/11 – CAD de 25.11.12 e do Art. 23. Inciso IV, da Resolução 0216/10 – CEPEX de 08.11.10, financiado pelo Ministério da Educação (MEC), por intermédio da Secretaria de Educação Básica (SEB) em parceria com a União dos Dirigentes Municipais de Educação (UNDIME) e, conforme o estabelecido neste edital.

1. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas no período de 26 de Janeiro de 2015, no horário das 08hs às 12hs, na sala 38/DEFE/CCE da Universidade Federal do Piauí — Bairro Ininga - Teresina — Piauí — CEP 64.049-550.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 – Apoio Tecnológico

FUNÇÃO	VAGAS	REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES	REMUNERAÇÃO
				BRUTA
Apoio	Cadastro	-Curso Superior	Responsável pela	R\$ 1.344,00 (Hum
Tecnológico	de Reserva	Completo em	criação e	mil, trezentos e
		Informática ou	disponibilização do	quarenta e quatro
		afim;	Site do Curso;	reais)
		-Experiência	disponibilização do	
		comprovada de no	Ambiente Virtual de	
		mínimo 6 meses com	Aprendizagem;	
			manutenção da infra-	
		de sites e	estrutura de rede;	
		disponibilização de	suporte e manutenção	
		Ambiente Virtual de	de sistema e apoio	
		Aprendizagem	tecnológico aos tutores	
		(Plataforma <i>Moodle</i>);	e supervisores. Cabe a	
		-Suporte e	ele verificar as	
		manutenção de	condições de acesso às	
		sistema e apoio	tecnologias do grupo	
		tecnológico à equipe	de cursistas,	
		de formação.	procurando resolver os	
			problemas e manter a	
			coordenação a par das	
			dificuldades e	
			problemas ocorridos	
			nesta área, dentre	
			outras.	

3. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- 3.1 Ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro com visto permanente;
- 3.2 Cópia do diploma de curso superior em Instituições de Ensino Superior autorizadas pelo MEC na área de **Informática ou afim**;
- 3.3 Cópia de documento de identidade e CPF;
- 3.4 Apresentar prova de regularidade eleitoral (ambos os sexos) e, para o sexo masculino quitação com o serviço militar.
- 3.5 Preenchimento de requerimento de inscrição (Anexo I);
- 3.6 Preenchimento da Ficha Cadastral (em anexo);
- 3.7 Curriculum vitae devidamente comprovado na área de seleção;
- 3.8 Declaração do candidato, atestando sua disponibilidade de 40 (quarenta horas) semanais;
- 3.9 Comprovação de experiência mínima de 6 (seis) meses na área da seleção.

4. PROCESSO DE SELEÇÃO

- 4.1 A seleção será realizada em 4 (quatro) etapas:
- a) Análise da Documentação;
- b) Prova Prática;
- c) Análise de Curriculum Vitae;
- d) Entrevista.

4.1.1 Análise da documentação (DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES) (Eliminatória);

- a) Serão analisados os documentos entregues no ato da inscrição e o cumprimento das normas preconizadas pelo presente edital, inclusive a comprovação da experiência indicada nos requisitos, **item 3**;
- b) Serão INDEFERIDAS as inscrições que não atenderem normas estabelecidas no Edital:
- c) A homologação das inscrições DEFERIDAS será divulgada através do site do Núcleo de Estudos e Pesquisas em Políticas e Gestão da Educação (www.ufpi.br/nuppege), conforme cronograma no Anexo II;
- d) O candidato com inscrição **DEFERIDA** participará das demais fases de seleção;

4.1.2 A prova prática (Eliminatória)

- a. Será realizada avaliação sobre habilidade do uso do Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA.
- **4.1.3** Análise de *Curriculum Vitae* comprovado (Classificatória)

4.1.4 Entrevista (Classificatória).

4.2 Terão o mesmo peso as etapas Prova Prática, Análise de Currículo e Entrevista.

5. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

5.1 O processo seletivo será realizado pela Comissão de Seleção composta por membros da Coordenação do curso tendo como presidente a Coordenadora Geral do Curso.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 Para a análise do Curriculum Vitae serão considerados os requisitos específicos no item 03, os requisitos específicos para o cargo e a tabela de pontuação apresentada no Anexo III.

6.2 O candidato deverá acessar o cronograma do processo seletivo (Anexo II) e acompanhar os resultados no mural do Departamento Fundamentos da Educação/UFPI e no site do Núcleo de Estudos e Pesquisas em Políticas e Gestão da Educação (www.ufpi.br/nuppege).

6.3 Será contratado o primeiro colocado da área (Apoio Tecnológico). O segundo e o terceiro classificados constarão no cadastro de reserva.

6.4 Após a assinatura do Termo de Compromisso, a duração da prestação de serviços será de 14 (catorze) meses. A contratação é por tempo determinado, invalidando, assim, a **cobrança de indenização em decorrência de rescisão de contrato**.

6.5 O **Apoio Tecnológico** deverá trabalhar 40 horas semanais, distribuídas em horário comercial, na UFPI, e as demais conforme demanda do processo de execução do curso, em negociação com a coordenação, **definidos pela Coordenação Geral do Programa**.

6.8 O Termo de Compromisso **poderá ser suspenso a qualquer tempo**, caso seja conveniente para qualquer uma das partes.

6.9 A Banca examinadora será composta por membros da Coordenação do Programa.

7. DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

7.1 Não será permitida a complementação documental fora do prazo fixado para inscrição;

7.2 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação de todas as normas reguladoras do processo e de realização do Curso;

7.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, PREX e Coordenação do Curso.

Teresina-PI, 22 de janeiro de 2015.

Prof. Ms. Antonio Ferreira de Sousa Sobrinho

Coordenador do Curso

ANEXO I REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Inscrição nº				
Eu,				 ,
residente e domiciliado	em			
Fones: Residencial		Celular: _		
E-mail				
inscrição para:				
() Apoio Tecno	ológico			
		Nestes termos,		
		Peço deferimento		
Teres	sina,	de	de 2015.	
-	As	sinatura do candidato	0	
	COMPR	ROVANTE DA INSCR	LIÇÃO	
			3	
Inscrição nº				
Candidato/a:				 ·
Recebido por:				

FICHA CADASTRAL

DADOS PESS	OAIS		
Nome Complet	0:		
Sexo: () M	() F		
Endereço Resid	lencial:		
Município:			
UF:			
CEP:			
Telefone Resid	encial e Celular:		
E-mail (s):			
R.G.:	DATA DA EXPEDIÇ	ÇÃO:	Órgão Expedidor/UF:
CPF:			
PISPASEP:			
Data de Nascin	nento:		
Nacionalidade:			
Naturalidade:			
UF de Nascime	ento:		
País (se estrang	geiro):		
Turno Dispon	ível:		
() Man	hã	() Tarde	

ANEXO II

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

DATA	EVENTO	HORÁRIOS
23/01/2015	Reabertura do edital	
26/01/2015	Inscrições candidatos na sala	08:00 hs às 12:00 hs
	38/DEFE/CCE/UFPI	
27/01/2015	Homologação inscrições	17 hs
28/01/2015	Interposição de recurso	08 hs às 17 hs
29/01/2015	Resultado do recurso	09 hs
30/01//2015	Prova Prática	A partir de 8 hs e 30 min
31/01/2015	Divulgação do resultado	10 hs
02/02/2015	Interposição de Recurso	8 hs às 17hs
03/02/2015	Resultado do recurso	18 hs
04/02/2015	Divulgação do resultado do	8 hs
	currículo	
05/02/2015	Interposição de Recurso	10 hs às 17hs
06/02/2015	Resultado de Recurso	18 hs
09/02/2015	Cronograma de entrevistas	18 hs
10/02/2015	Entrevistas	A partir das 8 hs
11/02/2015	Resultado das entrevistas	16 hs
12/02/2015	Interposição de Recurso	8 hs às 17 hs
13/02/2015	Resultado do recurso	18 hs
18/02/2015	Resultado Final	18 hs

LOCAL: Universidade Federal do Piauí, na sala 38/DEFE/CCE da Universidade Federal do Piauí – Departamento de Fundamentos da Educação (DEFE) - Bairro Ininga - Teresina – Piauí – CEP 64.049-550.

Os resultados serão divulgados no mural do Departamento de Fundamentos da Educação - CCE e no site do Núcleo de Estudos e Pesquisas em Políticas e Gestão da Educação - NUPPEGE (www.ufpi.br/nuppege)

O local da prova prática e das entrevistas será divulgado no mural do DEFE/CCE/UFPI.

ANEXO III

Tabela de pontuação do currículo Apoio Tecnológico

DISCRIMINAÇÃO	PONTUAÇÃO	LIMITE DE PONTOS
Pós-graduação stricto sensu	4,0	08
Pós-graduação lato sensu	2,0	04
Graduação na Área de Humanas	1,0	02
Graduação na Área de Exatas	2,0	04
Curso de aperfeiçoamento na	1,0	05
área/objeto da seleção (180		
horas)		
Experiência como Apoio	1,5	7,5
Tecnológico, Operacional ou		
Logístico em educação à		
distância - (por ano)		
Experiência em educação a	1,0	05
distância – Tutoria (por ano)		
Experiência em docência na	0,5	2,5
educação básica (por ano)		
Curso de Capacitação (40 horas)	1,0	5,0
Curso de Extensão (20 horas)	0,5	2,5